



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Edição N.º 1820

PORTARIA Nº 527/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Determina a exoneração do Senhor FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO SANTOS, do Cargo em Provimento de Comissão de SECRETÁRIO DE INTERINO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), e alterada pela Lei Municipal nº 1.208/2024 de 22 (vinte e dois) dias de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que dispõem da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina a exoneração do Senhor **FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO SANTOS**, portador do CPF nº 276.XXX.323-XX, Carteira de Identidade RG nº 804165-84 SSP-CE, residente e domiciliado na Avenida Sebastião Dantas, nº 680, centro, Jaguaribara-Ceará, do cargo de Secretário Municipal Interino e Gestor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, conforme disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 de maio de 2022, e alterada pela Lei Municipal nº 1.208/2024 de 22 de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro),

Art. 2º - Em cumprimento ao que determina o artigo primeiro desta portaria, fica revogada a delegação de competência determinada ao Secretário Municipal para atuar e responder, como gestor (a) e ordenador (s) de despesas da Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, com todas as suas atribuições e prerrogativas definidas em lei.

Parágrafo Único - Caberá ao ex-gestor a elaboração de sua prestação de contas de gestão (PCS), na forma estabelecida no art. 6º e 9º da Instrução Normativa nº 03/2013 de 19 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 3º - Ficam revogadas a Portaria nº 477/2025 e 478/2025, ambas de 1º (primeiro) de agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 528/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia o Senhor Francisco Neudo da Silva, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Secretário de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 29/01/2022, e ainda, conforme

autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), e alterada pela Lei Municipal nº 1.208/2024 de 22 (vinte e dois) dias de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que dispõem da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Senhor **FRANCISCO NEUDO DA SILVA**, portador do CPF nº 372.XXX.433-XX Carteira de Identidade RG nº 1588206-86 SSP-CE, residente e domiciliado no Assentamento Curupati Irrigação, no município de Jaguaribara-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** do município, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Para o cumprimento ao que determina o artigo primeiro desta Portaria, deverá ser delegado competência para o Secretário Municipal atuar e responder com Gestor e Ordenador de Despesas da unidade gestora, **Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, com todas as atribuições, prerrogativas e obrigações contidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 (dois) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 529/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Delega competência a FRANCISCO NEUDO DA SILVA, para atuar e gerir como gestor(a) e ordenador(a) de Despesas, para os atos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), e alterada pela Lei Municipal nº 1.208/2024 de 22 (vinte e dois) dias de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que dispõem da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a delegação de competência ao Secretário Interino de Planejamento e Gestão, o Senhor **FRANCISCO NEUDO DA SILVA**, portador do CPF nº 372.XXX.433-XX Carteira de Identidade RG nº 1588206-86 SSP-CE, residente e domiciliado no Assentamento Curupati Irrigação, no município de Jaguaribara-CE, para atuar como Gestor e Ordenador de despesas dos órgãos e unidades orçamentárias integrantes da **Unidade Gestora: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, e para praticar os seguintes atos a partir de 02 (dois) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), conforme Portaria nº 528/2025 de 02 de outubro de 2025:



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Edição N.º 1820

I - Gerir a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos de acordo com a programação financeira do Município;

II - Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas na Lei Orçamentária Anual, na execução orçamentária, financeira e patrimonial;

III - encaminhar à contabilidade central do Município as demonstrações de receitas e despesas para fins de consolidação, de todas as Secretarias Municipais que compõem o Fundo Geral;

IV – Nomear, designar, exonerar e subdelegar, através de portaria, dando competências e atribuições a servidores municipais e ou a nomeação de cargos comissionados, pelos estabelecimentos de prestação de serviços e setores da administração pública a cargo da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG do Município;

V - Assinar cheque(s) com o (a) responsável pela Tesouraria da Prefeitura, quando for o caso, e efetuar transferências financeiras pela internet de todas as contas correntes vinculadas a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, abertas em Instituições Financeiras;

VI - Ordenar empenhos e pagamentos das despesas da respectiva Secretaria;

VII – Autorizar os repasses financeiros para os órgãos e entidades conveniadas com a Prefeitura Municipal na forma da Lei;

VIII - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas na Lei N.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também na modalidade Pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, no interesse da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG;

IX - Proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar;

XI - autorizar a realização de licitações previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova lei de licitações e contratos administrativos) para aquisição e contratação de bens e serviços comuns;

XII - manter controles necessários à execução orçamentária da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas próprias, constitucionais, transferências voluntárias, convênios e contratos firmados para o Município;

XIII - manter, em conformidade com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens incorporados ao Patrimônio sob sua responsabilidade;

XIV - encaminhar à contabilidade central do Município:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral da Secretaria;

XV - Providenciar, juntamente com a contabilidade central da Prefeitura, as demonstrações mensais a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, e a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG;

XVI - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços e dos empréstimos firmados para a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG;

XVII - autorizar inscrição de despesas da Secretaria na conta "Restos a Pagar" definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

XVIII - autorizar o pagamento de indenização de despesas, nos casos devidamente fundamentados, dando ciência ao Prefeito Municipal;

XIX - autorizar a concessão de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias e ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;

XX - Reconhecer despesas de "Exercícios Anteriores";

XXI - autorizar o pagamento de Indenização de Transporte;

XXII - assinar todos os documentos necessários à execução da despesa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jaguaribara - Ceará, 02 (dois) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação resultante da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025091201-DE. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA CAMPANHAS PROMOVIDAS PELA SAÚDE, FARDAMENTO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. Proponente(s): **E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrito no CNPJ 26.393.102/0001-08, no valor de **R\$ 35.045,40** (trinta e cinco mil, quarenta e cinco reais e quarenta centavos); **JAMYLE RODRIGUES DE PINHO 05755963339**, inscrita no CNPJ 21.678.316/0001-07, no valor de **R\$ 11.965,00** (onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Adjudicado e homologado o objeto a(s) empresa(s) vencedoras na forma da lei. **ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA** - ORDENADOR(A) DE DESPESAS - JAGUARIBARA-CE, 03 de outubro de 2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 15090003/25 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE JAGUARIBARA/CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 03 de outubro de 2025. **JOSÉ JACKSON BOTÃO CAVALCANTE**. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: MF SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA. CNPJ/MF Nº 25.406.688/0001-35. Valor Global: R\$ 62.010,00 (sessenta e dois mil e dez reais).



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Edição N.º 1820

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3362/2025, em 02 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rogério Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	02/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3363/2025, em 02 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Deoclecio Neves Vieira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	02/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3364/2025, em 02 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	João Marcelo Baima Carneiro
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	02/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3365/2025, em 02 de Outubro 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Georgia Queiros de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Tec. De Enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	02/10/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Georgia Queiros de Almeida matricula _____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como Tec. de Enfermagem da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Edição N.º 1820

	10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018.
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Outubro 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 3366/2025, em 02 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	02/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 3368/2025, em 02 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Júlio Alves do Nascimento
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	02/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município

	(Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 02 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 3369/2025, em 02 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Alexsandro de Almeida Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	02/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Mossoró) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 3370/2025, em 02 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Marcio Peixoto Pereira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	02/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência,



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Edição N.º 1820

	em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 3371/2025, em 02 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Antônio Eugenio Angelo Bezerra
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	02/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 3372/2025, em 02 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Jonh Eduardo de Melo Araujo
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	02/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de

	emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 3373/2025, de 02 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Iranilda Matos Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Téc. de enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	02/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Outubro de 2025.

LEGISLATIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará em exercício, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVIDA Toda a população, Vereadores do Município, entidades representativas da sociedade civil, associações comunitárias, conselhos e demais interessados a participarem da Audiência Pública destinada à apresentação e discussão das propostas do



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Edição N.º 1820

Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026-2029.

1. DO LOCAL, DA DATA E HORÁRIO:

1.1 – DO LOCAL: Câmara Municipal de Jaguaribara

1.2 – DA DATA: 08 de outubro de 2025.

1.3 – DO HORÁRIO: Início às 14h30.

Câmara Municipal de Jaguaribara, aos 03 (três) de outubro de 2025.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO ANUAL - LOA 2026, , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará em exercício, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVIDA Toda a população, Vereadores do Município, entidades representativas da sociedade civil, associações comunitárias, conselhos e demais interessados a participarem da Audiência Pública destinada à apresentação e discussão das propostas do Projeto de Lei Orçamentário Anual (LOA) para o exercício de 2026.

1. DO LOCAL, DA DATA E HORÁRIO:

1.1 – DO LOCAL: Câmara Municipal de Jaguaribara

1.2 – DA DATA: 08 de outubro de 2025.

1.3 – DO HORÁRIO: Início às 15h30.

Câmara Municipal de Jaguaribara, aos 03 (três) de outubro de 2025.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 117/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **João Luís Almeida Pinheiro** destinada ao custeio de seu deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e também em conformidade com a Resolução de nº 002 de 18 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) vereador (a) abaixo identificado, a viajar para a cidade de Fortaleza-CE, afim de participar uma Reunião para tratar de demandas para Jaguaribara, no Gabinete do Senador Eduardo Girão, dentre outros assuntos de interesse do Município, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Nome	Cargo	Matrícula N°	Diária N°	Valor Unitário R\$	Total R\$
João Luís Almeida Pinheiro CPF nº526.223.393-72, RG nº960024789 64 SSPDS-CE	Vereador	00060404	01	200,00	200,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 03 de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco)

José Martins Gonçalves Neto
PRESIDENTE
